

PROJETO DE LEI Nº 78/2013

Denomina Logradouro Público “Rua Célio de Oliveira”

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Célio de Oliveira** o logradouro público (Rua 23) que tem seu início na rua Mirinho Villefort, passa pelas quadras 31 e 34, rua Francisca da Silva Gorgosinho e termina no lote 48 da quadra 31, no bairro Santa Edwirges, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 2013.

Leonardo Santos Rosenburg
Vereador

JUSTIFICATIVA

Célio de Oliveira nasceu em 13 de dezembro de 1939, em Itaúna, filho de Jacob de Oliveira e Maria Joaquina de Jesus.

Casou-se em 1971 com Marlene Nogueira Guimarães de Oliveira com quem teve 3 filhos: Célio de Oliveira Júnior (Advogado), Júnia Guimarães de Oliveira (Dentista) e Juliano Guimarães de Oliveira (Bioquímico).

Célio trabalhou na Fábrica de Foguetes, no antigo Banco Santander em Uberaba e em Brasília. Voltou para Itaúna, onde se formou em Direito, e atuou como comerciante durante 40 anos. Foi um dos fundadores do CDL e Associação Comercial de Itaúna. Foi presidente e participou da fundação do partido político PL.

Faleceu em 02 de setembro de 1988, aos 48 anos. Sua morte foi muito sentida por todos, por familiares e amigos.

Itaúna, 23 de agosto de 2013.

Leonardo Santos Rosenburg
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Célio de Oliveira

Naturalidade:

Itaúna - MG

Data de nascimento:

13 de dezembro de 1939

Data de Falecimento:

02 de setembro de 1988

Filiação:

Jacob de Oliveira e Maria Joaquina de Jesus

Esposa:

Marlene Nogueira Guimarães de Oliveira

Filhos:

Célio, Júnia e Juliano

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 28 de agosto de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 78/2013**, que “*Denomina Logradouro Público Rua Célio de Oliveira*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto denomina logradouro Público visando homenagear um importante cidadão itaunense.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2013.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro